



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 050/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

De autoria do Vereador João Neres Lopes, o Projeto de Lei nº 050/2022, que *“Dispõe sobre Programa “Prata da Casa”, que estabelece a oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, na abertura de eventos artísticos e culturais, nas condições que menciona e da outras providências.”*

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do Substitutivo nº 01. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2022.

Vereador: _____


Relator